ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2023

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2022-2025), **Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2022-2025), **Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que apresento para a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei em apreço que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2022-2025), Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

O homenageado, que é amazonense, da cidade de Manaus, é Bacharel, graduado em Direito pela Universidade Nilton Lins em 2000, pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal do Amazonas em 2003. No decorrer de sua brilhante carreira, ocupou diversos cargos/comissões importantes, exercendo quatro mandatos consecutivos no Conselho Federal da Ordem. Durante esse período, ocupou diversas posições de destaque, incluindo a de secretário-geral e diretor-geral da Escola Nacional da Advocacia. Além disso, desempenhou o papel de Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificada (EOU), corregedor-geral adjunto e ouvidor-geral do sistema OAB. Nessa última função, teve a responsabilidade de atuar como elo de ligação com advogados, estudantes de Direito e a sociedade em geral. Seu trabalho visava aprimorar a qualidade das atividades, bem como receber e encaminhar denúncias e requerimentos.

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Demonstrou participação ativa em comissões de grande relevância para o cumprimento da legislação e do Sistema Jurídico Brasileiro. Algumas dessas comissões incluem a Comissão Especial de Estudo do Projeto do Novo Código de Processo Penal, a Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação, a Comissão Especial de Acompanhamento da Instalação dos Novos Tribunais Regionais Federais, a Comissão Especial para Propor a Normalização da Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais e a Comissão Especial para a Elaboração do Selo OAB.

No Estado da Paraíba, o Advogado tem realizado relevantes serviços à sociedade, em especial, com o apoio fundamental para a assinatura do contrato da construção da Cidade da Advocacia, que integrará, num só local, a sede da OAB-PB, dependências da Caixa de Assistência da Advocacia (CAA-PB), do Tribunal de Ética e Disciplina, e da Escola Superior da Advocacia (Nova ESA). A prioridade dada pela gestão de Simonetti ao projeto favorecerá toda a advocacia e sociedade paraibana.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material, previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lídima justiça.
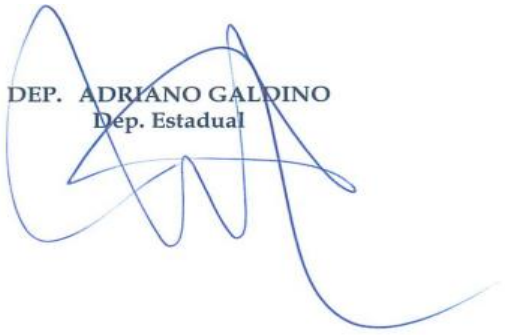
Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.